



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



Decreto do Executivo Municipal nº 015/2019 de 8 de Abril de 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -
SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO
ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº003586/18 de 2 de Janeiro de 2019, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03.01.04.123.0004.2.008-3.3.90.93.00.00.00.00 –
Indenizações e Restituições 8.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.01.04.121.0003.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 –
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 8 dias do mês de abril de 2.019.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Secretaria de Administração